

## Democracia e Bolivarianismo: A História Recente da Venezuela como Modelo

João Ricardo Holanda do Nascimento<sup>1</sup>

**Sumário:** Introdução. 2. De Chávez à Maduro: A consolidação do socialismo bolivariano na Venezuela. 3. Análise Democrática do Chavismo: Uma abordagem teórica. Considerações finais.

**Resumo:** Vivendo uma das maiores crises econômicas e políticas recentes da história da América do Sul, a Venezuela segue, por decisão em referendo, para a construção de sua segunda constituição em pouco menos de 20 (vinte) anos. Nesse período se fortaleceu no país, a partir do primeiro mandato de Hugo Chávez um socialismo denominado por este de Bolivariano, por meio do qual se refundou o Estado da Venezuela, desde o seu nome, com a realização de profundas mudanças estruturais nos poderes, tendo como destaque, a centralização da força dos poderes no Poder Executivo. O presente trabalho, por meio de pesquisa bibliográfica, analisará as principais medidas de reestruturação do país oriundas do Governo Chávez, bem como a continuação do “chavismo” por meio de seu sucessor, Nicolás Maduro, com a finalidade de verificar se correspondem às ideias dos teóricos contemporâneos sobre a democracia, bem como para analisar se a atual crise é proveniente da formação do Estado, conforme a ideologia proposta.

**Palavras-chave:** Socialismo Bolivariano. Venezuela. Teorias Democráticas. Crise Econômica.

**Abstract:** Living in one of the biggest economic and political crises in the history of South America, Venezuela is following a referendum decision to build its second constitution in just under twenty years. During this period, a socialism denominated by this one of Bolivariano was strengthened in the country, from the first mandate of Hugo Chávez, by means of which the State of Venezuela was founded, from its name, until the realization of deep structural changes in the powers, focusing on the centralization of the power of the Executive Branch. The present work, through a bibliographical research, will analyze the main measures of restructuring of the country originated by Chávez, as well as the continuation of Chavismo through his successor, Nicolás Maduro, to verify if they correspond. With the ideas of contemporary theorists of democracy, as well as to analyze if the current crisis comes from the formation of the State, according to the ideology proposed.

**Palavras-chave:** Bolivarian Socialism. Venezuela. Democratic Theories. Economic crisis.

### Introdução

A República Bolivariana da Venezuela (assim denominado o país após a Constituição de 1999) vive uma das mais avassaladoras crises econômicas de sua história<sup>2</sup>. O preço do petróleo, produto que representa novecentos e seis por cento da renda do país, desde 2014,

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito pelo Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS). Especialista em Direito Constitucional pela Damásio de Jesus. Professor do Curso de Direito da Faculdade Luciano Feijão. E-mail: [jricardoholanda.adv@gmail.com](mailto:jricardoholanda.adv@gmail.com).

<sup>2</sup>De acordo com previsão realizada pelo FMI, por exemplo, a inflação da Venezuela pode chegar a 1.000.000% (um milhão por cento) até o final de 2018. Vide em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/07/inflacao-na-venezuela-vai-a-1000000-neste-ano-preve-fmi.shtml>.

não para de despencar. Uma das consequências disso, é a crise institucional que assola o país, inclusive com atos de violência e confronto armado que, a exemplo, deixaram cerca de 130 (cento e trinta mortos) entre abril de julho de 2017.

O “chavismo”, que atualmente tem como líder o presidente Nicolás Maduro, amarga baixos índices de popularidade, o que poderia ser visto como a iminência da possibilidade de ruir o projeto iniciado por seu líder Hugo Chávez, logo após a eleição de 1998. Contudo, mesmo após diversas críticas e a desistência de opositoristas, Nicolás Maduro fora eleito para um novo mandato de seis anos, a partir de 2019, em votação realizada no dia 21 de maio de 2018, cujo processo e resultado não foram reconhecidos por diversos países, os Estados Unidos, o Brasil, a Argentina e as nações que compõem o bloco da União Europeia.<sup>3</sup>

Contudo, antes da controversa eleição nacional de 2018, o socialismo venezuelano sofreu uma derrota inédita nas urnas, desde a ascensão de Chávez ao poder. Em 2015, a oposição conquistou a maioria na Comissão Nacional Legislativa, única casa do Poder Legislativo federal da Venezuela, desde as mudanças estruturais realizadas em 1999. A situação deu sinais de que não seria de fácil solução, a partir do mês de março de 2016, quando o Tribunal Supremo de Justiça proferiu sentença assumindo as funções da Assembleia Nacional (que teve a maioria de suas cadeiras conquistadas pela oposição em 2015), enquanto o Poder Legislativo estivesse em “desacato”.

Tal decisão foi vista como uma retaliação ao Poder Legislativo, que decidiu incorporar três deputados, mesmo estes tendo eleições impugnadas pela Comissão Eleitoral. As manifestações da oposição, que encararam a decisão como golpe de estado não cessaram nem com a reversão da decisão pelo Tribunal Supremo de Justiça e deram início à escalada de crise e confrontos em todo o país.

Posteriormente, em maio de 2017, imerso à crise e à baixa popularidade, fundamentando-se em artigo da Constituição Venezuelana de 1999 (VILLA, 2005), Nicolás Maduro convocou Assembleia Nacional Constituinte, a fim de renovar a carta constitucional do país, tal qual realizado por Chávez ao assumir a presidência em 1999, sob a alegação de que a medida poderia trazer de volta a paz no país.

A crise na Venezuela gerou algumas manifestações de diversas entidades, como o Governo Francês e a Diplomacia Europeia que se demonstraram preocupados com a lisura da convocação e eleição da Assembleia Nacional Constituinte e os Estados Unidos, que

---

<sup>3</sup>Segundo noticiado em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/05/brasil-e-outros-paises-da-regiao-nao-reconhecem-eleicao-na-venezuela.shtml>

impuseram sanções econômicas à Venezuela, sugerindo que a medida deverá definir um maior isolamento econômico e político do país.<sup>4</sup>

Em contrapartida, outras autoridades internacionais, inclusive do Brasil, como a Ex-Presidente Dilma Rousseff<sup>5</sup>, prestaram solidariedade ao presidente venezuelano, sugerindo que a crise ali vivida se dá por interferências externas e defendendo o atual governo como um exemplo democrático.

O presente trabalho, a partir de pesquisa bibliográfica, se propõe a analisar a reformulação no Estado Venezuelano a partir do primeiro mandato do ex-presidente Hugo Chávez, a fim de identificar se o modelo a que se propôs e que persiste até os dias atuais, corresponde com os requisitos democráticos delineados pelas principais teorias democráticas criadas a partir das revoluções liberais, a fim de avaliar se a crise institucional, política e econômica que atualmente assola o país sul-americano, podem ser consequência das diretrizes da política adotada pelo Chavismo.

## **2 De Chávez à Maduro: a Consolidação do Socialismo Bolivariano na Venezuela**

A história do “Chavismo” na Venezuela começa a ser escrita no final da década de 1980. Nesse período, a prosperidade na indústria petrolífera já tinha ficado para trás e a estabilidade do modelo com aspirações democráticas implantado após a queda da ditadura de Marcos Pérez Jiménez (1958), já se via ameaçada.

Tal modelo que buscava a democracia no país, foi materializado pelo chamado “Pacto de PuntoFijo”, com raízes na constituição de 1961, tendo como base a canalização das divergências entre os diversos partidos políticos, por meios de pautas de convivência e no reconhecimento de que existiam interesses comuns que poderiam proporcionar a sobrevivência de um sistema democrático na Venezuela (VILLA, 2005).

Uma das características do “Pacto de PuntoFijo” era a exclusão de alguns setores como o partido comunista, por serem considerados como forças potencialmente desestabilizadoras no ainda prematuro sistema dito democrático. Ainda, com relação à política internacional, a Venezuela adotou a promoção da chamada “doutrina Bittencourt”

---

<sup>4</sup>Informações extraídas da publicação da Revista Carta Capital, disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/internacional/apos-eleicoes-saida-para- crise-na- venezuela- parece- mais- distante>.

<sup>5</sup> Entrevista concedida ao jornal Gazeta do Povo, disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/politica/república/dilma-compara-maduro-a-saddam-hussein-e-nao-foi-para-critica-lo-e2uurmul3svn48wcnkx8b83b>

(VILLA, 2005), que a impedia de realizar negócios com países cujo poder havia sido tomado por golpe de estado.

Nesse período posterior à ditadura, o “Pacto de PuntoFijo” teve papel central para direcionar uma política de distribuição clientelista quanto aos frutos da extração petrolífera no país, sendo que o Estado obteve papel central de intervenção na economia, nos partidos políticos, sindicatos, forças armadas e no setor privado. Por serem subsidiados pelo Estado, esses setores tendiam a não esboçar reações contrárias às decisões políticas nesse período.

Por cerca de 30 (trinta) anos, essa política materializada no protagonismo estatal na principal fonte de riqueza da Venezuela, perdurou com algumas peculiaridades. Uma delas era a de um sistema proeminentemente bipartidarista, com uma mínima diferença ideológica, esmagando a possibilidade de força maior aos partidos menores (ELLNER, 2003).

Os partidos que se revezaram no poder ao longo desse período foram o *Acción Democrática* (AD) e o Comitê de Organização Política Eleitoral Independente (COPEI), o primeiro com discurso social-democrata e o segundo voltado à democracia-cristã.

Como havia uma mínima diferença ideológica entre os partidos mais fortes nesse sistema, de forma proposital, houve um consenso a partir de ideias que não projetassem um embate político polarizado, de modo a evitar ideologias muito divergentes que pudessem ocasionar novo golpe de Estado.

Os dois partidos, sob um pretexto democrático, se revezaram no poder ao longo desses quase 30(trinta) anos e possuíam raízes e indicações em todas as esferas do poder venezuelano, como o Congresso, a Corte Suprema de Justiça e nos próprios sindicatos (ELLNER, 2003, p. 21).

Entre a década de 1970 e ao longo de quase toda a década de 1980, a política proposta pelo “Pacto de PuntoFijo” obteve relevante sucesso, posto que nesse período a produção petrolífera alcançou excelentes resultados, possibilitando a formação de uma classe média urbana forte, da qual surgiram diversas lideranças partidária e sindicais, que aos poucos foram criando identidade própria, singular aos partidos que se revezaram no poder. (VILLA, 2005).

Outro aspecto relevante ao estudo, considerando-se as razões sociológicas que chegaram a elevar politicamente a figura de Hugo Chávez, é que os partidos mais fortes da Venezuela (AD e COPEI) adotaram uma política partidária muito rígida, na qual não se perdoavam as dissidências e o debate contrário à ideia proposta. (VILLA, 2005).

Em análise inicial, mesmo antes da “era Chavista”, é possível identificar que as características do modelo que se propôs a ser democrático após o regime ditatorial venezuelano, sugerem, com relação às teorias democráticas, que o “Pacto de PuntoFijo” não

conseguiu, de fato, construir uma proposta democrática. Isso pode ser percebido por algumas de suas características, como a proposta política clientelista e a ausência de debate com os partidos menores.

A propósito, esses partidos pequenos eram incorporados no sistema político venezuelano, para ocuparem cargos de segundo escalão, de modo que não possuíam poder de debate, bem como posições estratégicas em sindicatos, a exemplo do caso de alguns setores da esquerda que tinham representação na Central de Trabalhadores da Venezuela (CTV), aduz Rafael Duarte Villa (2005).

Ocorre que no final da década de 1980, essa política que buscou a instabilidade dos partidos e dos setores sociais, bem como dispunha de força estatal para oferecer crescimento econômico por meio da indústria petrolífera, com intervenção estatal, iniciou um período de contestações, posto a derrocada da produção de petróleo e a diminuição exponencial do preço internacional do produto.

Em 1988 fora eleito como Presidente Carlos Andrés Pérez, social-democrata filiado ao partido Ação Democrática, que já havia presidido o país na época da bonança financeira, em meados da década de 1970. Pérez assumiu em 1989 com uma diferença substancial ao que vinha se propondo o pacto: apresentou um pacote de medidas neoliberais, baseada em ajuste fiscal, privatização de empresas estatais (exceto a de petróleo), com a consequente diminuição da máquina estatal, “em um país onde o Estado e as suas empresas eram os principais empregadores” (VILLA, 2005).

A insatisfação dos venezuelanos e a instabilidade política do pacto teve o seu primeiro sintoma configurado em um fato histórico conhecido como “Caracaço”. Parte da população advinda dos setores mais pobres “vindos dos cerros e dos ranchos de Caracas, como são conhecidas as favelas da Venezuela” (VILLA, 2005), realizaram uma manifestação popular na capital contrária ao pacote neoliberal de Pérez.

O Governo, à época, não soube reagir de forma natural à manifestação e proporcionou uma forte repressão militar, que matou aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, contadas por dados oficiais e mais de mil, se observados alguns dados extraoficiais (VILLA, 2005).

Depois do “Caracaço” a instabilidade política das instituições formuladas pelo “Pacto de PuntoFijo” se tornou frequente e progressiva, jamais sendo reconstruídas na Venezuela, oportunidade em que começa a se observar o surgimento da figura política do então tenente-coronel Hugo Chávez Frias.

## 2.1 A Ascensão de Chávez: Início e Evolução da República Bolivariana

Em meio ao descontentamento, mormente da população mais vulnerável da Venezuela, com relação à política neoliberal que se iniciava no Governo Pérez, consubstanciada com as cicatrizes deixadas pela repressão militar atinente ao “Caracaço”, se iniciava o surgimento de algumas lideranças políticas, dentre elas, do militar Hugo Chávez.

Em 1992, a partir do Movimento Bolivariano Revolucionário (MBR-200), do qual era fundador, Hugo Chávez, liderou cerca de 300 (trezentos) homens, com a presença de cerca de 10% dos militares venezuelanos, com o fim de realizar uma intervenção militar no país, contrária ao governo de Pérez e aos elevados índices de inflação e desemprego no país.

A tentativa foi frustrada, posto que as forças armadas logo agiram e, após breve confronto armado, conseguiram neutralizar o movimento reacionário. Logo após, Chávez obteve espaço na rede nacional para transmitir um recado à população da Venezuela, afirmando que “novas possibilidades surgirão novamente e o país será capaz de ter definitivamente um futuro melhor”<sup>6</sup>. Após o discurso, Chávez teve sua prisão decretada, o que pode ter influenciado para catapultar sua imagem de representante dos inconformados (que à época eram inúmeros), com o então governo de Pérez.

Outro dado importante para verificar uma ascensão da figura de Chávez como um líder político venezuelano, é que no ano de 1993, 01 (um) ano após a tentativa de intervenção, o Presidente Pérez sofreu *impeachment*, sob acusação de corrupção. Tal fato aumentou a instabilidade institucional da Venezuela e, sem dúvidas, contribuiu ainda mais com a construção de Chávez como líder político perante a população do país.

O ano de 1993, além de ser o ano do *impeachment* de Pérez, também era ano eleitoral e havia uma figura ainda remanescente do “Pacto de PuntoFijo” que entendeu bem, eleitoralmente, o recado das ruas da Venezuela. Rafael Caldera, filiado ao COPEI, que já havia governado o país em meados nos anos 70 (setenta). Caldera, verificando o descontentamento geral acerca dos governos passados, se desfilia do COPEI e, com um discurso populista, se aproximando às demandas da classe média e dos setores populares, se elege presidente ainda em 93. (VILLA, 2005).

O governo de Caldera serviu para ratificar a desesperança da população venezuelana nos velhos líderes. Deu andamento às diretrizes neoliberais de Pérez, com um projeto chamado “Agenda Venezuela”. O insucesso econômico de seu governo aprofundou, segundo Rafael Duarte Villa (2015), “três sentimentos” quanto ao sistema político: a) O

---

<sup>6</sup> Discurso realizado em rede nacional, cuja transcrição fora retirada de notícia disponibilizada em: <http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,tentativa-de-golpe-militar-de-hugo-chavez-completa-20-anos,831097>.

desprestígio dos partidos políticos tradicionais (AD e COPEI); b) Sensação de vazio no poder incapaz de ser coberto pela elite da política remanescente do “Pacto de PuntoFijo” e c) O desejo dos setores populares e da classe média de renovar suas elites.

Chávez, a essa altura anistiado pelo governo Caldera, já percebia uma grande aceitação popular e iniciou discursos voltados à ideia de que o caminho certo para o país seria uma mudança, inicialmente, em suas próprias instituições, por meio de uma Assembleia Nacional Constituinte.

O discurso popular parecia agregar cada vez mais apoio e Chávez, diferente daquele que tentara uma intervenção militar em 1992, uniu algumas autoridades intelectuais e líderes de pequenos partidos para fundar o Movimento Quinta República (MRV), que surgiu com a ideia inicial de indicar candidato à Presidência no ano de 1998.

Inicia-se, portanto, em 1998, o protagonismo de Hugo Chávez na política venezuelana, a partir do resultado das eleições daquele ano, que o elegeu Presidente com 58% (cinquenta e oito por cento) dos votos, deixando em segundo lugar o candidato Salas RomerFeo, que tinha como mote de campanha a continuidade da política neoliberal iniciada por Pérez e continuada por Caldera. Chávez consegue o poder da Venezuela, por vias muito distintas das quais pretendia em 1992. Dessa vez, pela via eleitoral. Para John V. Lombardi (2003), faliu como golpista militar e triunfou com o movimento eleitoral popular.

É necessário destacar que desde os discursos da campanha e principalmente após assumir o poder em 1999, Chávez insere como principal bandeira as influências da figura do militar venezuelano Simón Bolívar (1783-1830), reconhecido como uma das personalidades que influenciaram na descolonização de diversas nações da América-Hispânica (p. 44). Nesse sentido, Chávez resolve se intitular como um representante do bolivarianismo, como ficou conhecida a atuação política de Simón Bolívar, como uma inovação às práticas autocráticas e patronais do caudilhismo (p. 47). Sobre isso, discorre Francisco Mata Machado Tavares:

Resta, contudo, na vida e obra do libertador, um tipo específico de personalismo, mitigado, que se encontra presente nos seguintes elementos: a) defesa de um Poder Executivo vitalício, sucedido por pessoa escolhida pelo Presidente; b) ênfase no brilho e virtude dos governantes como variáveis mais relevantes do que as leis e instituições para a consecução da harmonia e da estabilidade política; c) exercício, por mais de uma ocasião, de funções governativas revestidas de atribuições ditatoriais; e d) oferta de vagas em Senado vitalício e hereditário para lideranças individuais, com fulcro em seus serviços historicamente prestados no contexto das guerras de independência. (TAVARES, 2011, p. 47)

A importância de se verificar essa pretensão de se inserir um discurso bolivariano<sup>7</sup> na política de Hugo Chávez emerge da estratégia de se criar uma força nacionalista, como que uma “fonte de legitimidade” (VILLA, 2005) às práticas do governo chavista. Como Hugo Chávez admitia e propagava o fato de receber influência de um dos mais respeitados líderes da história do país, o discurso teve como mote render a Chávez uma “autoridade de ator político individual” (VILLA, 2005).

Importante observar que embora se reconheça a utilização do discurso bolivariano na estratégia política de Hugo Chávez, há controvérsias acerca da utilização dos preceitos defendidos por Simón Bolívar na prática de seu governo, o conceituando até mesmo como sendo de uma política personalista, como descreve Francisco Mata Machado Tavares:

*Tem-se, portanto, uma manifestação contemporânea de personalismo, em muito assemelhada ao populismo, ainda que se reivindicando da herança de Simon Bolívar. O que, nesse sentido, cabe indagar, é se o subcontinente pretende continuar a se afirmar na alteridade, sacrificando a autonomia pública e a auto-organização da sociedade no altar de governos carismáticos que prometem, a partir do líder, uma emancipação social sempre postergada, não em decorrência de ânimos tirânicos ou vícios subjetivos do governante personalista, mas da limitação estrutural para que uma pessoa sintetize as demandas de um complexo povo, cumprindo um papel de estuário da dinâmica política e social. (TAVARES, 2011, p. 52)*

Assim, enquanto a maior parte da população se demonstrava descrente nos políticos após o insucesso do “Pacto de PuntoFijo”, Chávez pretendeu fazer renascer a figura bolivariana e esse detalhe tem uma influência psicológica enorme perante os venezuelanos, trazendo o discurso abstrato e fervorosamente nacionalista para os rumos concretos da política chavista ao longo dos anos em que esteve no poder, até os dias atuais, com Nicolás Maduro.

Em nome desse discurso nostálgico e nacionalista, Chávez prometera combater a corrupção nas instituições venezuelanas e diminuir os níveis de inflação e desemprego e, com esse discurso, promoveu um ataque frontal aos partidos tradicionais, bem como iniciou uma estratégia de deturpação da imagem das instituições, como o Congresso e o Poder Judiciário (VILLA, 2005).

Com essa linguagem, Hugo Chávez assume a presidência da Venezuela em fevereiro de 1999 e, ciente de sua popularidade inicial e do clamor e aceitação sobre sua figura de líder, já inicia o projeto para promover, em julho do mesmo ano, ou seja, apenas cinco meses após sua posse, eleições para a construção de uma Assembleia Nacional Constituinte, para a elaboração de uma nova carta constitucional no país, em substituição à Constituição de 1961.



A população venezuelana, ainda influenciada pelo frisson de uma mudança radical nos rumos da política do país, após aprovar o referendo com média de cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) de aprovação aos quesitos propostos, elegeu 125 (cento e vinte e cinco) deputados da base chavista, contra apenas 06 deputados da oposição, que compuseram a Assembleia Nacional Constituinte.

Durante a vigência da Assembleia Nacional Constituinte, deu-se plenos poderes ao Poder Originário, representado pela figura do Chefe do Poder Executivo, Hugo Chávez, com a emissão de alguns decretos que submeteram os demais poderes à sua figura, centralizando-se, portanto, os poderes da Venezuela na figura de uma só pessoa.

Além disso, por meio de outro decreto (o anterior já subordinava o Poder Judiciário ao Poder Executivo), a Assembleia Nacional Constituinte promoveu uma reorganização do Poder Judiciário, com a previsão da dissolução da Corte Suprema de Justiça e do Conselho Nacional Judicial. Regulou as ações do Poder Legislativo, criando uma comissão provisória.

A nova Constituição, promulgada em dezembro de 1999, alterou o nome do país para “República Bolivariana da Venezuela”, passou a possibilitar voto aos militares, esses a quem se deu muito enfoque e prestígio na era Chávez, extinguiu o Senado, transformando o Poder Legislativo em unicameral e estabeleceu novas pautas com relação à reestruturação dos poderes, criando, inclusive mais dois, além dos já existentes, o Poder Cidadão e o Eleitoral (Conselho Nacional Eleitoral – CNE) (VILLA, 2005).

A centralização do poder na figura do chefe do Poder Executivo é um dos pontos mais criticados e relevantes do texto da Constituição de 1999. Depois de sua promulgação, Chávez passou a ter plenos poderes sobre o Poder Legislativo, Poder Judiciário, Controladoria-Geral da República, Receita Federal e sobre o Conselho Nacional Eleitoral. Sobre essa centralização, manifesta-se Rafael Eduardo Villa:

Dentre às críticas à nova Constituição, destaca-se a excessiva concentração de poder nas mãos do presidente, que passou inclusive a ter o poder de legislar por meio da *lei habilitante* a respeito de qualquer matéria. Em finais do ano 2000, a Assembléia Nacional aprovou um pacote de 49 leis habilitantes (...). (VILLA, 2005).

A reação da população, mormente da classe média e dos grandes empresários do país, foi imediata. Tais modificações estruturais da esfera de poder venezuelana não trouxeram o equilíbrio econômico desejado pela população, quando da renovação do quadro político, por meio da eleição de Chávez. Além disso, há o aspecto relativo às políticas clientelistas do “Pacto de PuntoFijo” de meados dos anos 70, da qual a maior parte da população tinha expectativa de reaver com o novo presidente.

Chávez sofreria ao longo do segundo mandato, iniciado em 10 de janeiro de 2001, alguns retornos indesejados por parte da população. A greve do setor petrolífero, após uma profunda modificação na diretoria da PDVSA<sup>8</sup>, “quando só setores informais da economia não pararam suas atividades” (VILLA, 2005), corroborou para um baque ainda maior nos números da economia do país, para os quais ainda não se via melhora, desde o início de seu mandato.

Ainda, a mídia privada, coordenada com os setores mais abastados de Caracas, promoveu uma tentativa de golpe de estado, que se iniciou com a marcha do dia 11 de abril de 2002. Com as políticas centralizadas em discursos populistas, Chávez ganhou o apoio dos segmentos mais pobres e dos principais setores militares (um reflexo do destaque de Chávez aos militares), para tentar evitar a sua deposição.

Chávez chegou a ser retirado do Palácio de Miraflores<sup>9</sup> e parte da mídia chegou a propagar notícias sobre sua renúncia. A tentativa de golpe, no entanto, principalmente pela força militar em prol de Chávez, fracassou. Desde então, o então presidente passou a direcionar ainda mais o discurso para a massa popular dos segmentos mais vulneráveis e direcionando as atitudes da oposição como diretrizes dos inimigos externos, que o queriam fora do poder. Assim, formou-se uma polarização política entre os chavistas e os agora considerados por estes como inimigos por influência externa.

O grau de polarização, contudo, reduziu as margens de possibilidade de conciliação (VILLA, 2005) de Chávez, o que gerou manifestações de ódio, que culminaram depois com mecanismo constitucional que reavaliou o governo de Chávez, como uma espécie de *recall*<sup>10</sup> previsto na constituição de 1999.

Em 15 de agosto de 2004, a população da Venezuela votou pela revogação ou não do mandato de Hugo Chávez e 59,1% (cinquenta e nove vírgula um por cento) dos eleitores decidiram pela sua permanência, em uma massiva votação que surpreendeu a todos, bem como ratificou a força do chavismo, diminuindo o ímpeto da oposição.

Importante ressaltar que, se no início do mandato, Chávez não conseguiu uma melhoria econômica, coincidentemente em um período brevemente anterior ao referendo revogatório, a economia venezuelana respirou, com o crescimento do PIB em 23,1% (vinte e três por cento) e a queda dos índices de desemprego, de 18% (dezoito por cento) para 15% (quinze por cento) (VILLA, 2005), o que certamente teve uma proporcional influência no

---

<sup>8</sup> Sigla para a empresa “Petróleos de Venezuela”, estatal que comanda a extração e venda de petróleo no país.

<sup>9</sup> Sede do Governo da Venezuela.

<sup>10</sup> Espécie de consulta sobre a continuação de mandatos eletivos previstas em alguns países. Na Constituição Venezuelana de 1999, é nomeada como Referendo Revogatório.

resultado do referendo, aliado com os planos sociais de Chávez que, àquela altura já estavam em fase mais avançada de construção.

O referendo apenas apresentou pontos positivos a Hugo Chávez que, além de reafirmar sua popularidade, viu um crescimento econômico - mesmo que tímido - atrelado ao seu governo. Por outro lado, a oposição, agora sem ânimo, posto o resultado esmagador nas urnas, sofreu uma queda exponencial o que reduziu, à época, a polarização do discurso político, mitigando a pluralidade, objeto indispensável para uma democracia, segundo Raymond Aron (1966).

Ademais, a centralização do poder na figura do Presidente, inclusive quanto ao poder de legislar e ter certa autonomia sobre o Poder Judiciário, causaram certos enraizamentos do chavismo na sociedade, por meio de leis intervencionistas, inclusive na mídia. Sobretudo após a tentativa de golpe em 2002, cuja mídia privada teve papel importante, foi regulamentada legislação para o controle estatal da mídia na Venezuela, o que será analisado quando da verificação das políticas bolivarianas no contexto das teorias democráticas no capítulo seguinte.

Hugo Chávez fora reeleito nos anos de 2006 e 2012, permanecendo na presidência até sua morte, ocorrida no dia 05 (cinco) de março de 2013. Após seu falecimento, foram convocadas eleições para definir o nome do futuro presidente, cuja realização se deu em 14 (quatorze) de abril de 2013 e teve como vencedor o chavista e filiado ao partido socialista unido da Venezuela (PSUV), Nicolás Maduro.

O resultado das eleições já evidenciava os problemas que Maduro teria em sua sucessão à figura de Chávez. Maduro foi eleito com apenas 50,61% (cinquenta vírgula sessenta e um por cento) dos votos contraseu opositor Henrique Capriles, uma das principais lideranças da oposição à política chavista.

Desde então, o movimento chavista teve muitas dificuldades, a morte de seu grande mentor e o aprofundamento da crise econômica fizeram com que a oposição, fortalecida pela mínima diferença de votos na eleição presidencial, ganhasse força e pudesse eleger a maioria da Assembleia Nacional (Parlamento Unicameral – pós 1999), nas eleições de 2015. A Mesa da Unidade Democrática (MUD) elegeu 112 (cento e doze) deputados, contra 51 (cinquenta e um) do PSUV.

Em meio aos protestos e mudanças no cenário eleitoral, a crise econômica assume protagonismo inédito na Venezuela, com pouca oferta de produtos alimentícios, a exemplo,

um quilo de arroz chegando a custar 20% (vinte por cento) do salário-mínimo mensal<sup>11</sup> e a demora na entrega dos alimentos à população mais vulnerável, subsidiada pelo governo. Jamais houve recessão tamanha na economia venezuelana, o que gera um descontentamento político geral quanto ao governo de Maduro.

Algo que serve como demonstração cabal à insatisfação e condições precárias de sobrevivência na Venezuela, é a intensa imigração de venezuelanos no Brasil, por meio da fronteira com Roraima. À procura de comida e emprego, os venezuelanos se incorporam ao alto número de desempregados atualmente no Brasil, que também passa por crise econômica. Dados apresentados recentemente pelo Ministério do Trabalho e Emprego Brasileiro, informam que 4.175 (quatro mil cento e setenta e cinco) venezuelanos, somente em 2017, solicitaram a emissão de Carteiras de Trabalho no Brasil, número que representa um aumento de 500% (quinhentos por cento) com relação aos mesmos dados colhidos no ano de 2016.<sup>12</sup>

Mas o grande choque sofrido por Maduro e a cúpula chavista foi oriundo dos confrontos violentos iniciados a partir de março de 2016, após a oposição se impor contra ato do Tribunal Supremo de Justiça, que se colocou como controlador do Poder Legislativo, àquela altura, já comandado por maioria opositora.

Além da suspensão das eleições regionais que deveriam ter sido realizadas até o final de 2016, a convocação de nova Assembleia Nacional Constituinte foi a resposta dada pelos oficialistas, assim chamados os seguidores do partido socialista, à crise, com o discurso de que mudar, novamente, a carta constitucional do país (já alterada em 1999 por Chávez), seria o melhor caminho para “unir” a Venezuela.

Assim, criou-se a nova Assembleia Nacional Constituinte, sem a participação da oposição (pelos motivos já expostos aqui) e o que importa mencionar aqui são algumas medidas que a assembleia já tomou, nesses poucos meses de criação, a fim de analisá-las sob a perspectiva das teorias democráticas.

Posto a baixa popularidade em torno do nome do Presidente Maduro, ele próprio declarou que todos os poderes deverão ser colocados sob a responsabilidade da Assembleia, tendo superioridade entre os demais poderes, dentre eles o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. Logo após, a Assembleia Nacional Constituinte formada por pouco mais de 500 (quinhentas) pessoas ligadas ao chavismo, declarou Maduro como chefe de Estado, de

---

<sup>11</sup> Informação colhida a partir da matéria disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reuters/2017/10/10/mae-quando-vem-a-caixa-de-comida-crise-venezuelana-traumatiza-criancas-com-violencia-e-fome.htm>.

<sup>12</sup> Dados demonstrados em matéria disponível em: <http://folhabv.com.br/noticia/-Mais-de-4-mil-carteiras-de-trabalho-foram-concedidas-para-venezuelanos-este-ano/34761>.

Governo e Comandante das Forças Armadas venezuelanas, numa clara demonstração de que estará cooptada pelas decisões do Presidente.

Novamente, em pouco mais de 16 (dezesseis) anos da primeira mudança constitucional no país sob a responsabilidade do chavismo, a separação de poderes, como um sistema de freios e contrapesos é um marco para verificar a fragilidade da democracia venezuelana, ante a centralização do poder.

Além disso, em uma postura claramente adversa aos manifestantes que se declararam contra a constituinte, bem como ao governo Maduro, fora criada pela Assembleia Nacional Constituinte uma “comissão da verdade” competente para apurar a participação de pessoas nesses manifestos, inclusive com poderes para “outorgar anistias, indultos, realizar interrogatórios, visitas e emitir recomendações de caráter vinculativo”.

Outra atitude tomada em menos de um mês de funcionamento pela Assembleia Nacional Constituinte, que demonstra que a centralização poderá produzir feridas incicatrizáveis à democracia do país sul-americano, foi a determinação de que, a partir das eleições regionais (aquelas que foram adiadas em 2016), os candidatos da oposição só poderão participar com a emissão, pela Assembleia Constituinte, de um certificado de “boa conduta”. Cumpre frisar que as eleições regionais foram realizadas em outubro de 2017 e o chavismo obteve maioria significativa, elegendo 17 (dezessete), dos 23 (vinte e três) cargos de governadores postos à eleição.<sup>13</sup>

A Assembleia Nacional Constituinte, eleita em 30 de julho de 2017, terá prazo de funcionamento, com a centralização dos poderes do Estado Venezuelano, por pelo menos dois anos, sem qualquer previsão para a votação concernente à promulgação da nova Constituição e, como consequência, para a realização de eleições pelas quais a população deveria votar para eleger seus representantes, como, inclusive, o Presidente.

Diante dos dados aqui pontuados, mormente quanto às medidas políticas reiteradas pelo Governo Maduro em virtude do período Chavista, baseado no debate internacional que permeou a crise atemporal em que vive a Venezuela, desenvolver-se-á uma discussão a fim de verificar o grau democrático dos governos socialistas venezuelanos, a partir de algumas das principais teorias democráticas desde as revoluções liberais do Séc. XVIII.

### **3. Análise Democrática do Chavismo na Venezuela**

---

<sup>13</sup>Informação destacada de matéria disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/chavismo-elege-17-governadores-na-venezuela-21949909>.

A remodelação do Estado Venezuelano, a partir da ascensão de Hugo Chávez ao poder, em 1999, trouxe consigo um núcleo extenso de decisões políticas que merecem ser analisadas sob a perspectiva democrática, quanto às ideias de teóricos, que desenvolveram suas teorias a partir das revoluções liberais<sup>14</sup>, tendo em vista que, embora os chavistas e seus seguidores ao redor do mundo suscitem que o seu governo atua de forma democrática, há muitas posições contraditórias com relação a tal afirmação, que merecem ser enfrentadas.

A princípio, debater-se-á acerca do aumento do autoritarismo da Venezuela a partir da produção de leis, aparentemente democráticas, do ponto de vista formal e com a promessa de maior participação da população ou de proteção aos inimigos externos. Tal situação é chamada por Javier Corrales (2015) de “legalismo autocrático”, que por sua vez possui três elementos-chave.

Logo após assumir o poder em 1999, Chávez realizou mudanças profundas no Estado Venezuelano. De início, após a eleição de uma Assembleia Nacional Constituinte, se colocou pessoalmente como Poder Originário de uma nova Constituição para o país, promulgada no mesmo ano.

Como analisado acima, tal carta constitucional trouxe consigo algumas modificações que proporcionaram uma maior centralização do poder da figura do Presidente. Sobre centralização, Tzvetan Todorov, ao expor as críticas liberais ao regime comunista, verifica que:

O comunismo, como lembrei, passa do estado de projeto ao da realidade na Rússia, a partir de 1917. Esse acontecimento, por sua vez, acirra os pensadores liberais, que veem nas práticas comunistas a encarnação de seus piores temores: a submissão integral do indivíduo ao Estado, com a simultânea redução da economia à aplicação de um plano decidido de antemão por um órgão central. (TODOROV, 1939, p. 2012).

A centralização observada se deu a partir da extinção do Senado, órgão que possuía, à luz da Constituição de 1961, poder de veto, tornando, então, o Parlamento federal unicameral. O Presidente, a partir da novel constituição, também passou a ter possibilidade de convocar *recall* de legisladores e propor emendas e alterações no texto constitucional.

A nova Constituição ainda criou as chamadas “leis habilitantes”, que têm como cerne possibilitar que o Presidente, por meio de decretos, conduza o seu governo, fato que fragilizou a figura dos legisladores do país, ocasionando, na prática, a transfiguração do Poder Executivo Venezuelano em um ente legislativo.

---

<sup>14</sup>Embora se esteja ciente de que a democracia tem origem na Grécia e em alguns outros episódios pontuais anteriores à Idade Contemporânea, são utilizadas no presente trabalho algumas das teorias sobre democracia que se iniciaram a partir das revoluções liberais.

Note-se que essas modificações com o condão de depositar maior força ao Poder Executivo, têm como plano de fundo a proposta de dar maior participação do povo nas decisões do Estado, sob o pretexto de que as Instituições no país, após o “Pacto de PuntoFijo” estavam maculadas por corrupção. Desse modo, se manchou a credibilidade do Parlamento, para defender uma maior intervenção legislativa do Poder Executivo, em prol da soberania popular.

Alexis de Tocqueville (2007), ao analisar a democracia nos Estados Unidos pós-revolução, escreveu a obra “Democracia na América”. No decorrer da obra, o autor privilegia como aspecto intrínseco a qualquer Estado que tenha a pretensão de ser democrático, a igualdade formal. O foco na igualdade formal perpassa, inclusive, quanto ao papel dos poderes exercidos pelo Estado, no qual esta deverá ser ainda mais influenciada pelo seu conceito proveniente da Revolução Francesa, com a ideia de separação dos poderes.

Desse modo, a centralização do comando no Poder Executivo Venezuelano, a pretexto da defesa da soberania popular, sem qualquer possibilidade de fiscalização pelo Poder Legislativo, para a teoria de Alexis de Tocqueville, força pode representar um perigo à liberdade:

Penso, pois, que é sempre preciso situar algures um poder social superior a todos os outros, mas creio que a liberdade corre perigo quando esse poder não encontra à sua frente nenhum obstáculo que possa deter-lhe a marcha e dar-lhe tempo para se moderar a si próprio. (TOCQUEVILLE, 2007, p. 301).

Veja-se que tais diretrizes constitucionais deram ao Poder Executivo, a capacidade de realizar mudanças a todo instante no ordenamento estatal venezuelano, por si próprio, sem que precisasse passar por algum controle legislativo. Ou seja, se deu a uma minoria o poder de comandar e tomar as principais decisões políticas do país.

Vale destacar que mesmo o sistema representativo parlamentar já concentra poder nas mãos de uma minoria. A transferência de tais poderes para o Presidente agrava ainda mais a situação. Sobre o poder decisório das minorias, Raymond Aron (1966, p. 110) evidencia que “*la democracia es sólo algo aparente, puesto que son minorías, a menudo disimuladas en la sombra, quienestoman las decisiones más importantes*”.

É necessário observar que o Parlamento possui uma importância determinante para que as decisões sejam democráticas, posto que representam o poder popular, diversificado, tendo em vista serem eleitos por diversos nichos sociais. Ademais, Hans Kelsen, privilegiando, em sua teoria, o aspecto representativo da democracia, sugere que:

Para as Repúblicas democrático-parlamentares, o problema do parlamentarismo é uma questão essencial. A democracia moderna só

viverá se o parlamentarismo se revelar um instrumento capaz de resolver as questões sociais do nosso tempo. (KELSEN, 2000, P. 47).

Desse modo, além do desprestígio ao Parlamento Venezuelano, nitidamente fomentado pela Constituição de 1999 e corroborado, inclusive, pela extinção de uma de suas Casas Legislativas, sobreveio uma gama de atribuições exclusivas ao Poder Executivo.

Alexis de Tocqueville, ao analisar a possibilidade de se conceder uma força maior a um dos poderes, seja qual for a estrutura estatal, mesmo que esta se auto intitule como democrática, sugere uma perspectiva tirânica:

Portanto, quando vejo conceder a um qualquer poder o direito e a faculdade de tudo fazer, chame-se ele povo ou rei, democracia ou aristocracia, que se exerça numa monarquia ou numa república, digo: lá está o germe da tirania; e procuro ir viver sob outras leis. (TOCQUEVILLE, 2007, p. 301).

Viu-se também, que uma das medidas iniciais do governo Chavista foi a decomposição da alta corte de justiça do país, também a deixando em situação menos privilegiada que o Poder Executivo, inclusive com nova indicação de membros.

Algo parecido ocorreu nesse ano de 2017, sob a vigência da Assembleia Nacional Constituinte, que na sua formação se colocou acima de todos os poderes, indicando como chefe de Estado, de Governo e comandante das Forças Armadas, o Presidente Maduro. Tenha-se o fato de que a Assembleia Nacional Constituinte não tem prazo certo para se exaurir e entregar uma nova Constituição ao povo venezuelano, ficando os poderes legislativo e constitucional mitigados de suas atribuições comuns.

Na perspectiva da igualdade formal fomentada por Alexis de Tocqueville em sua teoria democrática, a situação atual da Venezuela não poderia ser definida como democrática, posto que sustenta uma força igual aos poderes, cada um com suas funções para tanto:

Imaginal, pelo contrário, um corpo legislativo composto de maneira a representar a maioria mas sem ser necessariamente escravo das suas paixões; um poder executivo que dispusesse de uma força própria e um poder judicial independente dos outros dois poderes: teríeis ainda um governo democrático, mas quase deixaria de haver a possibilidade de existência de uma tirania. (TOCQUEVILLE, 2007, p. 302).

Identifica-se também que, a medida em que o Poder Executivo passa a ter liberdade para legislar sobre quaisquer matérias, independente de qualquer controle/fiscalização pelos demais poderes, resta diminuta a participação popular na tomada de decisões. O povo vota e elege o Presidente, que passa a representa-los e poderá legislar, conforme a Constituição de 1999.

Ocorre que o Parlamento, até pela sua origem etimológica, configura-se como um espaço de debates, que deveriam acontecer com universalidade e pluralidade de opiniões, por



meio dos representantes dos diversos seios da sociedade, a fim de legislarem sobre assuntos de interesse do Estado e também que afetam diretamente a vida dos indivíduos. Embora não represente diretamente a vontade popular, tem como característica a pluralidade.

A produção legislativa por meio do Poder Executivo, sem dúvidas, mitiga a participação popular na elaboração de normas de condutas que a população deverá respeitar. Insere-se na esfera da tomada de decisões dos indivíduos, sob um pretexto democrática, quando, na realidade, diminui sobremaneira a capacidade destes de discutir sobre as deliberações finais, o que pode, sob uma perspectiva da democracia como procedimental discursiva de Habermas, levar a um autoritarismo.

Carlos Marden (2017), ao explicar a teoria procedimental do autor alemão, elenca que: “desse modo, o autoritarismo poderia ser identificado sempre que os indivíduos e/ou grupos fossem submetidos a normas decorrentes de procedimentos dos quais não tiveram possibilidade de participar”.

Vislumbra-se, portanto, que este primeiro aspecto abordado, sobre a centralização decisória na figura do Poder Executivo, a partir da Constituição Venezuelana de 1999 (agora em processo de alteração pela Assembleia Nacional Constituinte de 2017), não é visto, por quatro das principais teorias democráticas contemporâneas, como algo a ser considerado como democrático, podendo levar a um autoritarismo ou a um totalitarismo.

A partir de sua consolidação como Órgão máximo e central da estrutura estatal venezuelana, o Poder Executivo passou a utilizar de sua prerrogativa legislativa para definir as diretrizes do governo bolivariano, a partir do primeiro mandato de Hugo Chávez.

Entre os anos 2000 e 2004, Chávez, muito influenciado pela atuação da mídia do país, sobretudo com relação à tentativa de golpe que sofrera em 2002, o Poder Executivo Venezuelano regulamentou a mídia. A lei orgânica das telecomunicações, promulgada em 2000, “permite ao governo suspender ou revogar concessões de rádio e televisão caso atenda aos interesses da nação ou seja necessário para garantir a ordem pública e a segurança” (CORRALES, 2015).

A lei sofreu uma alteração em 2001 para incluir qualquer produção de áudio e vídeo, incluindo televisão a cabo e para reduzir o período de concessões de rádio de 25 (vinte e cinco) a 15 (quinze) anos. *A priori*, sob um contexto de violência provenientes dos chamados “inimigos da pátria” que, pelo discurso chavista, tentavam explorar o país e suas riquezas, a regulação da mídia fora uma proposta com um plano de fundo de proteção ao país.

Contudo, note-se que quando a legislação positiva dois requisitos para a suspensão ou revogação das concessões de mídia, ela não sugere que estes deverão ser analisados por

algum poder ou órgão que possa ter os mínimos requisitos legais, democráticos e participativos para tanto. O órgão que se aprofundará a analisar o que pode ser positivo “aos interesses da nação” ou “necessário para garantir a ordem pública e a segurança”, é completamente subordinado ao Poder Executivo, portanto, isento de parcialidade para a verificação das condições estabelecidas por lei.

Ainda, com a proposta de regular a mídia no país, foi promulgada a Lei de Responsabilidade Social, em 2004, com o objetivo de proibir a divulgação de material que possa “incitar ou promover ódio e violência” (CORRALES, 2015). Já em 2010, foi ampliada para e aplicar também à rede mundial de computadores. A mídia eletrônica, portanto, na Venezuela, segundo Javier Corrales (2015) está proibida de transmitir mensagens que “produzam ansiedade no público ou atrapalhem a ordem pública”, “incitem ou promovam desobediência à ordem legal”, “incidem ou promovam ódio ou intolerância” e, por último, mas o mais representativo “recusem-se a reconhecer a autoridade legalmente constituída”.

Pronto, eis aí fomentada uma política advinda do Poder Executivo que regula as mídias sociais, radiofusas e televisivas na Venezuela, sob um pretexto de proteção do país, perante as ameaças externas que influenciam e incitam violência. Sobre as políticas fomentadas pelo governo chavista, discorre Francisco Mata Machado Tavares:

Chávez, no afã de estabilizar o governo em seu entorno, controla os sindicatos do país, negando-lhes autonomia e submetendo o respectivo processo eleitoral às regras e procedimentos da burocracia estatal. No que se refere à comunicação social, reserva a si uma superexposição midiática, por meio de canais de radiodifusão estatal, centralizando, portanto, a esfera pública e política em seu nome, de modo a até mesmo revogar a concessão do serviço de radiodifusão de um canal que lhe fazia oposição (TAVARES, 2011, p. 52)

Nesse sentido, em 2006, segundo dados extraídos Fórum Plericom (2015), a RCTV, uma das principais emissoras de televisão privada da Venezuela e protagonista das manifestações que tentaram o golpe de Estado de 2002, ao solicitar renovação de sua concessão, obteve resposta negativa.

De acordo com a decisão de negativa da renovação, houve a revogação da autorização e concessão pelo canal “divulgar mensagens: a) Para promover, defender, incentivar ou constituir propaganda de guerra; b) são contrárias à segurança da nação; c) levar ao assassinato” (PLERICOM, 2015).

O fato não foi bem recebido por parte da população Venezuelana, posto que foi visto como uma retaliação política às manifestações de 2002 e expôs uma das diretrizes pelas quais o governo chavista iria seguir com o intuito de conter a manifestação da mídia.

Alexis de Tocqueville (2007), em sua teoria democrática dá um destaque importante à liberdade da imprensa, posto que se deparou, quando de sua visita aos Estados Unidos, com uma diversificada imprensa escrita. Desse modo, percebeu que, posto a quantidade de jornais que produziam informações diárias à população, a política não se destinava a tentar direcionar o pensamento popular por meio da imprensa. A diversidade, para Alexis de Tocqueville, bem como a ausência de burocracia para abrir jornais, diminuía o interesse dos cidadãos às notícias sobre política.

Ou seja, Alexis de Tocqueville (2007), verificou que, diferentemente da França, nos EUA, nem se centraliza o poder da imprensa em poucas mãos, nem em um determinado local ou capital. Dessa forma, como há grande demanda de jornais nos EUA, as grandes empresas não conseguem enxergar uma forma de lucrar ao buscar influenciar as notícias a serem publicadas.

Alexis de Tocqueville se atém à imprensa escrita, posto que em sua época predominava, mas, trazendo a uma ideia contemporânea, pode-se chegar a uma conclusão que, quanto mais o Estado intervir na concessão e renovação desta à imprensa, de um modo geral, afetará a liberdade, podendo pagar o preço alto de a mídia que restar ser direcionada à manipular os cidadãos.

Carlos Marden e Bolzan (2018), ao analisarem a possibilidade e as condições de legislações reguladoras da mídia em um Estado Democrático de Direito, partindo do conceito de esfera pública de Habermas, como uma forma de ligação entre a sociedade e o Estado, percebem que a polarização da mídia, seja pelo Estado, seja pela regulação por pequenos grupos com força econômica, tenderá a interferir na funcionalidade da democracia:

Percebe-se, portanto, que a mídia encontra-se ameaçada tanto pela interferência oriunda do poder político quanto do poder econômico. Trata-se de dois tipos de poderes que estão sempre presentes na mídia, seja porque ela depende de financiamento para o seu funcionamento. (...) O que se precisa entender é que a funcionalidade da democracia depende do adequado funcionamento da mídia, motivo pelo qual ela deve ser protegida, para que possa servir de ambiente no qual a sociedade civil possa produzir livremente uma opinião pública que tenha poder de influência. (MARDEN. BOLZAN, 2018).

Robert Dahl, um dos estudiosos da democracia na contemporaneidade, elaborou uma teoria na qual sustenta que na atual conjuntura moderna de sociedade, os níveis democráticos trazidos pelas principais teorias pós-revoluções liberais, não tem como serem atingidos e que o máximo onde se poderiachegar, posto à diversidade da sociedade, seria a um nível o qual intitula de “Poliarquia” (DAHL, 2012).

Para que se consiga alcançar tal nível, se perfaz necessária a existência de algumas instituições (o autor enumera sete em sua obra), das quais nesse momento, só resta discutir acerca de duas delas, a liberdade de expressão e a informação alternativa.

Segundo a ideia de Robert Dahl quanto à instituição da liberdade de expressão:

Os cidadãos têm o direito de se expressar, sem o perigo de punições severas, quanto aos assuntos políticos de uma forma geral, o que inclui a liberdade de criticar os funcionários do governo, o governo em si, o regime, a ordem socioeconômica e a ideologia dominante. (DAHL, 2012, p. 351).

Percebe-se a partir da ideia de Robert Dahl, que a Lei de Responsabilidade Social prevê algo completamente dissonante, o que seja a proibição de circulação de informações pelas quais as pessoas “recusem-se a reconhecer a autoridade legalmente constituída”. Os cidadãos em um país que possui discurso democrático em sua estrutura, não possuem o direito sequer de se expressar contrariamente às decisões ou às posições do Governo.

Outra instituição atinente à liberdade de imprensa, criada por Robert Dahl (2012, p. 351) para justificar a possibilidade de se alcançar a poliarquia, é a autonomia associativa que dispõe que “Os cidadãos têm o direito de buscar soluções alternativas de informação. Ademais, existem fontes de informação alternativa protegidas por lei”.

No caso da Venezuela, a partir das leis de regulação da imprensa, verifica-se que, naquela realidade, os *websites*, por exemplo, sequer podem exibir informações que possam ser contrárias aos requisitos impostos pela lei, restringindo, portanto, a busca por fontes de informação alternativa, posto que tais condições, inclusive, são analisadas e decididas conforme ou não por órgão dependente do Poder Executivo. (PLURICOM, 2017).

Portanto, com relação à perspectiva de diversidade de meios de comunicação sugerida por Alexis de Tocqueville (2007) como requisito para blindar a influência da mídia na consciência dos cidadãos, correspondendo a uma perspectiva democrática portanto, a legislação venezuelana está em desacordo com a ideia.

Ademais, mesmo em uma perspectiva poliárquica de Robert Dahl (2012), nota-se que não há correspondência, pela regulação estatal na imprensa da Venezuela, de pelo menos duas das instituições consideradas como requisitos pelo autor para que haja uma poliarquia.

Outra modificação na legislação venezuelana que cabe uma discussão relativa à perspectiva teórica democrática foi a reforma do código penal realizada em 2005. A nova lei restringiu o uso de espaços públicos para a realização de manifestações, por exemplo.

Como ponto inicial para se verificar tal medida legislativa, na perspectiva das teorias democráticas contemporâneas aqui estudadas, é necessário vislumbrar que universalidade foi uma das bandeiras das revoluções liberais, posto que as sociedades democráticas devem

prezar por esse princípio. Os chavistas, mesmo que defendam uma ideia socialista, ao se intitularem como uma sociedade democrática, a partir dos teóricos, deveriam observar a característica universal da participação política, devendo ser levado em consideração que o Estado Social é ainda um Estado de Direito, tendo apenas incorporado a perspectiva social à liberal

Carlos Marden (2017) assevera que “qualquer sociedade que se pretenda democrática deve necessariamente ampliar a participação política de forma quase universal”. Ademais, ao criticar a tendência totalitária de uniformização de condutas pelo Estado, Carlos Marden (2017) aduz que “um Estado totalitário afronta a democracia por suprimir indevidamente a diversidade na sociedade”.

A liberdade de manifestação cultural, política, sociais, é um caminho necessário para a universalidade da participação política de uma sociedade, permitindo discussões diversificadas e a fortificação da ideia de participação popular, sem a qual não se pode vislumbrar uma democracia.

O Poder Executivo Venezuelano também chegou a legislar sobre economia e operações de câmbio. Até aqui parece natural que um Estado se disponha a legislar sobre tal matéria, contudo, o Governo Venezuelano, ao promulgar a lei contra os ilícitos cambiais de 2010, monopolizou as operações com moeda no país, incluindo títulos públicos.

Ou seja, toda e qualquer moeda estrangeira, fruto de operações comerciais ou exportações precisa ser vendida ao Banco Central da Venezuela (BCV), pela taxa de câmbio oficial (CORRALES, 2015). A lei ainda proíbe qualquer relação de oferta de bens e serviços entre entidades ou pessoas físicas venezuelanas em moeda estrangeira.

A atual crise econômica da Venezuela é resultado direto das medidas chavistas, que intervêm de forma progressiva na liberdade dos indivíduos e no mercado, obtendo como resultados o nível de desemprego alto, inflação sem precedentes e a escassez de alimentos no país. Um dos resultados dessa crise é a evasão de cidadãos venezuelanos às fronteiras brasileiras. De 2017 até março de 2018, mais de 100 (cem) mil venezuelanos pediram *status* de refugiados ao Governo Brasileiro<sup>15</sup>, fato que incentivou o Governo do Estado de Roraima, principal destino dos venezuelanos, a solicitar ao Supremo Tribunal Federal o fechamento da fronteira com a Venezuela<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup>Dados obtidos na seguinte notícia: <https://oglobo.globo.com/mundo/cem-mil-venezuelanos-ja-pediram-status-de-refugiado-desde-2017-1-22486088>.

<sup>16</sup>Dados obtidos na seguinte notícia: <https://oglobo.globo.com/brasil/governo-de-roraima-pede-ao-stf-para-fechar-fronteira-com-venezuela-impedir-entrada-de-imigrantes-22587813>.

Tzvetan Todorov (2012, p. 100), ao analisar obra de Hayek sobre a influência do Estado na economia, observa que a ideia identifica que “ao privar seus cidadãos de toda autonomia econômica, o Estado totalitário os condena à escravidão política”.

Essa invasão do Estado no mercado, bem como na esfera privada dos indivíduos, está contribuindo para que o Estado Venezuelano se afunde em uma das maiores crises da história da América-Latina, enquanto que o governo se reduz à Assembleia Nacional Constituinte de 2017, com um discurso otimista, enquanto adota as mesmas práticas.

Quanto aos partidos políticos, na perspectiva teórica de Hans Kelsen, a moderna democracia “funda-se inteiramente nos partidos políticos”, pois constituem “órgãos de formação da vontade do Estado” (KELSEN, 2000, p. 42). Assim, o autor sugere que uma democracia só se faz possível se os indivíduos se agruparem segundo suas afinidades, a fim de dirigir a vontade geral para os seus fins políticos.

Dessa forma, os partidos políticos poderiam, como formações coletivas, reunir um máximo denominador comum das vontades iguais de cada um dos indivíduos, conseguindo, assim, uma linha média a partir da qual a vontade geral possa se mover no decorrer do tempo, se fazendo possível democratizar a formação da vontade geral. São indispensáveis a um bom funcionamento democrático, pois. Contudo, recentemente, após a aprovação da Assembleia Nacional Constituinte de 2017, esta tomou algumas medidas enquanto detentora de todos os poderes do Estado Venezuelano.

Antes mesmo da criação da Assembleia Nacional Constituinte, em meio à crise política que já assolava e dividia a Venezuela, estavam previstas eleições para governadores regionais para outubro de 2016, adiadas pelo governo sem qualquer justificativa.

Quando da instalação da Assembleia Nacional Constituinte, esta, por meio de decreto, determinou que as eleições regionais para governadores seriam realizadas no mês de outubro de 2017. Contudo, para que os candidatos dos partidos da oposição pudessem participar do pleito, deveriam ter em mãos “certificados de boa conduta” emitidos pela própria Assembleia Nacional Constituinte. A emissão desses certificados, pela própria Assembleia Nacional Constituinte, pode ser verificada como uma peneira inicial que dificultava a possibilidade do cidadão partidário, contrário às ideias chavistas, poder se candidatar.

Tal perspectiva vai de encontro à importância que Hans Kelsen, em sua teoria da democracia representativa dá à participação dos partidos menores nas discussões políticas, posto que o sistema deverá ser formado por partidos de situação (os que detém o poder atual) e os de oposição/minoria (quem não está no poder), que proporcionará um debate.

Para Hans Kelsen (2000, p. 46) “o funcionamento dos regimes ocidentais dependem, essencialmente, do que se propõem fazer os partidos menores, enfrentados.” Ou seja, para que haja o mínimo de debate possível a fim de se construir um Estado democrático, é necessário chamar à mesa os partidos de oposição, o que a medida proposta pela Assembleia Nacional Constituinte, pareceu descartar.

Ainda, observando teoria poliárquica de Robert Dahl, vê-se que uma de suas instituições também estariam infirmadas pelo decreto da Assembleia Nacional Constituinte, qual seja o direito de concorrer a cargos eletivos que, para o autor, deveria ser direcionado a “praticamente todos os adultos”, respeitando-se limites de idades de forma mais incisiva quanto aos cargos do que quanto ao direito de sufrágio.

Desse modo, verifica-se que as práticas adotadas desde o início do governo de Hugo Chávez, até o atual momento de profunda crise institucional e econômica na Venezuela, não correspondem a uma perspectiva democrática sob a visão das teorias contemporâneas, tornando o Estado maior, intervencionista não só na economia, mas também nas liberdades dos indivíduos, o que pode ser um caminho para se entender a grave crise econômica e política que vive o país vizinho.

### **Considerações Finais**

Desde o final da ditadura venezuelana em 1958, o país, mesmo com uma proposta de eleições diretas, sofre com o pouco amadurecimento de sua democracia, constatada pelo “Pacto de PuntoFijo” e, posteriormente, ao final de seu ciclo, em meio à derrocada dos preços do petróleo, no início da era Hugo Chávez.

Com ideias inovadoras e populistas para a época, sobretudo após a tentativa de golpe sofrida em 2002, Hugo Chávez reordena o Estado Venezuelano, conforme sua promessa de campanha, de dentro para fora, iniciando uma profunda alteração nas instituições do país e centralizando o poder em na sua figura de Presidente.

Envolto a um discurso democrático e populista, Hugo Chávez conquista boa aceitação popular e vence as eleições posteriores, aprovando, por meio de um Poder Executivo repleto de atribuições, diversas leis que mudaram a configuração econômica e social no país.

Após sua morte, Nicolás Maduro vence eleição por diferença mínima e vê a oposição no país se fortalecer, a ponto de vencer as eleições legislativas, por ampla maioria em relação ao Partido Socialista. A partir da divisão do Estado Venezuelano entre oposição e chavistas, a política bolivariana inaugurada por Chávez em 1999 se vê em declínio.

Ao longo do período chavista, foram tomadas medidas que centralizaram as decisões do Estado Venezuelano, fugindo à proposta democrática inicial, o que pode ser verificado como fator central para a atual situação econômica e social do país.

À luz das ideias construídas pelos teóricos da democracia, vê-se que a centralização do poder, a mitigação de liberdade de imprensa, a regulação dos partidos políticos e uma excessiva produção legislativa, acabaram por levar a Venezuela a um caminho diverso ao da democracia.

O caminho totalitarista seguido pelo Estado Venezuelano, desde que Hugo Chávez assumiu o poder, agora colhe os frutos econômicos, pela regulação da economia e do mercado de forma excessiva, bem como pela mitigação de liberdades individuais e coletivas com relação aos seus cidadãos, solapando-se a democracia de dentro pra fora, resultando em uma das maiores crises econômicas da história dos países sul-americanos.

### Referências Bibliográficas

ARON, Raymond. **Democracia y Totalitarismo**. Barcelona: Editorial Seix Barral, S.A, 1966.

Carta Capital. **Após eleições, saída para a crise na Venezuela parece mais distante**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/internacional/apos-eleicoes-saida-para-crise-na-venezuela-parece-mais-distante>>. Acesso em 02/12/2017.

CORRALES, Javier. **Legalismo Autocrático na Venezuela**. In: Journal of Democracy em Português. V.4, n.2, outubro, 2015. Disponível em: <[http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/JDv4\\_n2\\_01\\_Legalismo\\_autocratico\\_na\\_Venezuela.pdf](http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/JDv4_n2_01_Legalismo_autocratico_na_Venezuela.pdf)>. Acesso em 14/10/2017.

COUTINHO, Carlos Marden Cabral. **Teoria da Democracia Construtiva** (aguardando publicação).

DAHL, Robert. A. **A democracia e seus críticos**. Tradução de Patrícia de Freitas Ribeiro. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

El País. **Uma constituição que trai o legado de Hugo Chávez**. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/30/internacional/1501448809\\_702194.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/30/internacional/1501448809_702194.html)>. Acesso em 02/12/2017.

El País. **Maduro é reeleito presidente da Venezuela com uma forte abstenção e em meio a denúncias de fraude**. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/20/internacional/1526840397\\_319633.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/20/internacional/1526840397_319633.html)>. Acesso em: 22/05/2018.

Estadão. **Tentativa de golpe militar de Hugo Chávez completa 20 anos**. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,tentativa-de-golpe-militar-de-hugo-chavez-completa-20-anos,831097>>. Acesso em: 13/02/2018.

Folha de São Paulo. **Inflação na Venezuela vai a 1.000.000% neste ano, prevê FMI**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/07/inflacao-na-venezuela-vai-a-1000000-neste-ano-preve-fmi.shtml>>. Acesso em 24/07/2018.



Folha Web. **Mais de 4 mil carteiras de trabalho foram concedidas para venezuelanos este ano.** Disponível em: <<http://folhaby.com.br/noticia/-Mais-de-4-mil-carteiras-de-trabalho-foram-concedidas-para-venezuelanos-este-ano/34761>>. Acesso em: 09/12/2017.

Gazeta DO Povo. **Dilma compara Maduro a Saddam Hussein e não foi para criticá-lo.** Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/dilma-compara-maduro-a-saddam-hussein-e-nao-foi-para-critica-lo-e2uurmul3svn48wcnkyx8b83b>>.

Acesso em 09/12/2017.

Globo.com. **Assembleia constituinte da Venezuela assume poderes legislativos.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/assembleia-constituente-da-venezuela-assume-poderes-legislativos.ghtml>>. Acesso em 09/12/2017.

Globo.com. **Assembleia constituinte da Venezuela ratifica Maduro como Presidente.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/assembleia-constituente-da-venezuela-ratifica-maduro-como-presidente.ghtml>>. Acesso em 09/12/2017.

Globo.com. **Chavismo elege 17 governadores na Venezuela.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/chavismo-elege-17-governadores-na-venezuela-21949909>>. Acesso em 09/12/2017.

LOMBARDI, John V. "El permanente dilema de Venezuela: antecedentes de lastransformaciones chavistas". Em ELLNER, Steve e HELLINGER, Daniel (eds.). La política Venezolana en la época de Chávez: clases, polarización y conflicto. Caracas, Nueva Sociedad, 2003.

KELSEN, Hans. **A democracia.** 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PLURICOM. **A regulamentação dos meios de comunicação na Venezuela.** Disponível em: <<http://www.pluricom.com.br/forum/a-regulamentacao-dos-meios-de-comunicacao-na-venezuela>>. Acesso em 01/12/2017.

TAVARES, Francisco Mata Machado. **Três Variantes do Personalismo na Política da América Hispânica:** O Caudilhismo, o Bolivarianismo e o Populismo como Expressões de Afirmção Regional. In: Cadernos PROLAM/USP. v.10, n.18, 2011. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/82448/108446>>. Acesso em: 02/06/2018.

TOCQUEVILLE, Alexis De. **Da democracia na América.** Tradução de Carlos Correia Monteiro de Oliveira. Estoril: Princípia Editora, 2007.

TODOROV, Tzvetan. **Os inimigos íntimos da democracia.** Tradução de Joana Angélica D'Avila Melo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Uol. **Brasil e outros países da região não reconhecem eleição na Venezuela.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/05/brasil-e-outros-paises-da-regiao-nao-reconhecem-eleicao-na-venezuela.shtml>>. Acesso em: 12/06/2018.

Uol. **“Mãe quanto vem a caixa de comida?” Crise venezuelana traumatiza crianças com violência e fome.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reuters/2017/10/10/mae-quando-vem-a-caixa-de-comida-crise-venezuelana-traumatiza-criancas-com-violencia-e-fome.htm>>. Acesso em: 09/12/2017.

Uol. **O que já foi decidido pela Assembleia Constituinte de Maduro na Venezuela.** Disponível em: ><https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2017/08/14/o-que-ja-foi-decidido-pela-assembleia-constituente-de-maduro-na-venezuela.htm>> Acesso em 09/12/2017.

Uol. **O que significa um presidente não reconhecido internacionalmente.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2018/05/22/o-que-significa-um-presidente-nao-reconhecido-internacionalmente.htm>>. Acesso em: 23/05/2018.

VENEZUELA. **Constituição da República Bolivariana da Venezuela de 1999.** Disponível em: <[https://www.oas.org/juridico/mla/sp/ven/sp\\_ven-int-const.html](https://www.oas.org/juridico/mla/sp/ven/sp_ven-int-const.html)>. Acesso em 24/11/2017.

VILLA, Rafael Duarte. **Venezuela:** mudanças políticas na era Chávez. In: Estudos Avançados, v. 19, n.55, São Paulo, set-dez 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142005000300011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000300011)>.